

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 81, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Faculta o ponto no dia 28 de outubro de 2024, em razão do "Dia do Servidor Público".

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede aos funcionários da APPM, Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, em razão do "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados desta Associação.

Artigo 2º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, aos 25 dias de outubro de 2024.

ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304

Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Dados: 2024.10.25 09:14:20 -03'00'

Antoniél de Sousa Silva
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail
Institucional: lapmm.org.br



Av. Padre Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900.